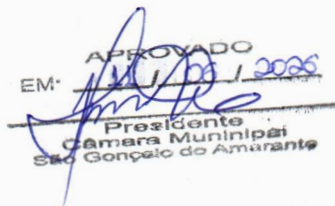




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 302, DE 2026.

APROVADO
EM: 11/06/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Obesidade e Doenças Metabólicas, com acompanhamento multiprofissional e disponibilização de tratamento medicamentoso aos pacientes elegíveis da rede pública de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do **Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Obesidade e Doenças Metabólicas**, destinado ao acompanhamento e tratamento de pacientes diagnosticados com obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial e outras doenças associadas, por meio da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA


A obesidade é uma doença crônica que está diretamente relacionada ao aumento dos casos de diabetes, hipertensão arterial e doenças cardiovasculares. O tratamento adequado desses pacientes contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução dos gastos públicos com complicações decorrentes dessas enfermidades.

Dessa forma, a implantação de um programa específico para acompanhamento e tratamento desses pacientes representa um importante investimento na prevenção, promoção da saúde e bem-estar dos munícipes.

Nesses Termos, Aguardo Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **02 dias do mês de junho de 2026.**

Atenciosamente,



ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB